



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República

Portaria PGR/MPF nº 1161, de 31 de outubro de 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Memorando nº 144/2017/2^aCCR, de 27 de outubro de 2017, da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, resolve:

Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a designação efetivada por meio da Portaria PGR/MPF nº 906, de 14 de outubro de 2016, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 52, de 20 de outubro de 2016.

Raquel Elias Ferreira Dodge